



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 1169 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

*“Designa membros para compor a Comissão Organizadora da Semana de Enfermagem do Coren-SC - Edição 2026.”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 073/2021, e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022, e;

**Considerando** a realização da Semana de Enfermagem do Coren-SC- Edição 2026;

**Considerando** a necessidade de nomear membros para compor a Comissão que organizará a logística e organização das atividades alusivas à Semana de Enfermagem do Coren-SC, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar os membros listados abaixo, sob a coordenação do primeiro, para compor a referida Comissão:

1. Ana Cristina Oliveira da Silva Hoffmann - Conselheira
2. Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues - Conselheira
3. Fernanda Antunes Luz - Conselheira
4. Aline Renilda dos Santos de Aguiar - Administradora
5. Claudia Crespi Garcia - Chefe de Gabinete
6. Helen Bruggemann Bunn Schmitt - Colaboradora e Membro da CEC
7. Rodrigo Moizés da Silva – Assessor de Comunicação

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até 30/06/2026.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 3 de dezembro de 2025.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Coren-SC nº 33.234-ENF**  
**Presidente**

**Silvana Alves Benedet O. Rodrigues**  
**Coren-SC nº 60.207-ENF**  
**Primeira-Secretária**